



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 025  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.  
(Autoria: Poder Executivo)**

***“Estima a receita e fixa a despesa do município de Coronel Pilar para o exercício financeiro de 2018”.***

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 12.550.000,00 (Doze milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.130.271,00</b>	<b>6.929.734,00</b>	<b>14.060.005,00</b>
Receita Tributária	242.920,00	146.180,00	389.100,00
Receita de Contribuições	0,00	351.000,00	351.000,00
Receita Patrimonial	159.500,00	1.272.300,00	1.431.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.700,00	0,00	86.700,00
Transferências Correntes	6.608.781,00	5.160.254,00	11.769.035,00
Outras Receitas Correntes	32.370,00	0,00	32.370,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>591.000,00</b>	<b>591.000,00</b>
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	591.000,00	591.000,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.382,80</b>	<b>-2.103.622,20</b>	<b>-2.106.005,00</b>
Dedução da Receita Tributária	-2.382,80	1.085,20	3.468,00
Dedução da Receita Patrimonial	0,00	39.000,00	-39.000,00
Dedução da Receita de Transf. Corrente	0,00	2.063.527,00	2.063.527,00
.....			
<b>TOTAL</b>	<b>7.127.888,20</b>	<b>5.422.111,80</b>	<b>12.550.000,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.550.000,00 (Doze milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.316.470,00</b>	<b>4.205.520,00</b>	<b>10.521.990,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.623.790,00	2.632.765,00	5.256.555,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	383.050,00	602.150,00	545.500,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.692.680,00	1.572.755,00	5.265.435,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>48.650,00</b>	<b>136.260,00</b>	<b>184.910,00</b>
4.1 – Investimentos	48.650,00	136.260,00	184.910,00
4.1 – Investimentos – Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op. Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op. Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.741.100,00</b>	<b>1.741.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.467.120,00</b>	<b>6.082.880,00</b>	<b>12.550.000,00</b>

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 783/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Seção III**

**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 40% do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

§ 1º. Não será considerado para fins do limite citado no art. 7º, I, o superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por decreto.

§ 2º. Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

**§ 3º.** As transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social e este à Administração Direta, poderão ser aumentadas por decreto até o limite de 20% em relação à previsão inicial, mediante redução de outra transferência ou dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

**§ 4º.** O limite para a abertura de créditos adicionais de que trata este artigo é autorizado individualmente para a administração direta e para o Regime Próprio de Previdência Social.

**§ 5º.** Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

**CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 759/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

*ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 025/2017**

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

***Nobres Vereadores(as):***

Em cumprimento à legislação federal e municipal que regem as finanças públicas, o Poder Executivo remete a esta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, que estima a receita municipal e fixa a despesa para o próximo exercício em R\$ 12.550.000,00 (Doze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

O Projeto de Lei em epígrafe é resultado de debates e consultas com a comunidade do Município, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no parágrafo único do seu artigo 48 estabelece que “A transparência será assegurada mediante incentivo a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentária e orçamento”.

Esta proposta foi elaborada de acordo com o que estatui a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com observância das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A proposta ora encaminhada se molda ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Plano Plurianual, normas já aprovados por essa Casa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Acompanham ao presente Projeto os anexos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na própria LRF, anexos estes que trazem o detalhamento das despesas e receitas da Administração Direta e Indireta.

Diante do acima exposto, protestamos pela aprovação do presente Projeto, na forma da Lei Orgânica Municipal, com a certeza de termos atendido ao anseio da sociedade de Coronel Pilar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2016	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU/TAXA DE LIXO			2.400,00	
ISS FIXO			288,00	
TAXA DE LIXO			720,00	
<b>TOTAL</b>			<b>3.408,00</b>	

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO**

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita (1)	0,00
Decorrente de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Transferências Correntes	0,00
Impacto de Novas DOCC (2)	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	<b>SEM MARGEM</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO  
COM AS METAS FISCAIS  
(LRF Art. 5º, inciso I)**

**(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2018	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇA- MENTO
Receitas Totais Previstas	11.815.739,45	10.387.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	11.531.685,18	10.180.700,00
Despesas Totais Previstas	11.815.739,45	10.387.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	11.815.739,45	10.387.000,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(284.054,27)	(206.300,00)

**(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇA- MENTO
Receitas Totais Previstas	2.285.685,47	2.163.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	933.833,36	942.000,00
Despesas Totais Previstas	2.285.685,47	2.163.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	2.285.685,47	2.163.000,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(1.351.852,11)	(1.221.000,00)

**(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇA- MENTO
Receitas Totais Previstas	14.101.424,92	12.550.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	12.465.518,54	11.122.700,00
Despesas Totais Previstas	14.101.424,92	12.550.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	14.101.424,92	12.550.000,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(1.635.906,38)	(1.427.300,00)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)</b>	Arrecadado 2014	Arrecadado 2015	Arrecadado 2016	Reestimado 2017	Projetado 2018	Projetado 2019	Projetado 2020
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>11.482.701</b>	<b>12.103.555</b>	<b>13.995.588</b>	<b>13.834.000</b>	<b>14.387.516</b>	<b>15.106.891</b>	<b>15.862.233</b>
Rec. Tributárias	231.974,63	304.513	306.162	391.150	406.796	427.135	448.491
Rec. Contribuições	221.892	257.150	292.178	305.000	317.200	333.060	349.713
Rec. Patrimonial	723.147	1.032.312	1.585.080	1.425.000	1.482.000	1.556.100	1.633.905
Rec. Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Industriais	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Serviços	44.638	49.988	39.071	68.000	70.720	74.256	77.968
Transf. Correntes	10.216.937	10.425.413	11.741.278	11.581.00	12.044.240	12.646.452	13.278.774
Outras Rec. Corr.	44.110	34.177	31.817	64.000	66.560	69.888	73.382
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>310.603</b>	<b>934.229</b>	<b>194.433</b>	<b>163.400</b>	<b>5.886</b>	<b>6.180</b>	<b>6.489</b>
Oper. De Crédito	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	244.603	82.469	0	0	0	0	0
Empr. Concedidos	0	0	0	0	0	0	0
Transf. De Capital	66.000	842.175	155.845	157.740	0	0	0
Outras Rec Capital	0	9.585	38.588	5.660	5.886	6.180	6.489
<b>REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>373.786</b>	<b>433.181</b>	<b>492.185</b>	<b>555.000</b>	<b>577.200</b>	<b>606.000</b>	<b>636.300</b>
Rec. Contribuições	373.786	433.181	492.185	555.000	577.200	606.000	636.300
Rec. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
Outras Rec. Corr.	0	0	0	0	0	0	0
<b>REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0
Empr. Concedidos	0	0	0	0	0	0	0
Outras Rec. Capital	0	0	0	0	0	0	0
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>(1.834.398)</b>	<b>(1.885.242)</b>	<b>(2.142.570)</b>	<b>(2.000.000)</b>	<b>(2.080.000)</b>	<b>(2.184.000)</b>	<b>(2.293.200)</b>
<b>T O T A L</b>	<b>10.365.976</b>	<b>11.585.724</b>	<b>12.539.636</b>	<b>12.552.400</b>	<b>12.890.602</b>	<b>13.535.071</b>	<b>14.211.822</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 034/2001  
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>		<b>DESP. CORRENTES</b>	634.400,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	634.400,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
<b>REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		<b>RESERVA DO R P P S</b>	
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>T O T A L DAS RECEITAS</b>			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	634.900,00		
<b>T O T A L DA RECEITA + APORTES</b>	<b>634.900,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>634.900,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , CRIADO PELA LEI MUNICIPAL  
144/2003  
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	2.500,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	2.500,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	200,00
Oper. De Crédito		Investimentos	200,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		RESERVA DO R P P S	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>T O T A L DAS RECEITAS</b>			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	2.700,00		
<b>T O T A L DA RECEITA + APORTES</b>	<b>2.700,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.700,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 225/2005  
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>		<b>DESP. CORRENTES</b>	116.600,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	116.600,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	700,00
Oper. De Crédito		Investimentos	700,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
<b>REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		<b>RESERVA DO R P P S</b>	
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>T O T A L DAS RECEITAS</b>			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	117.300,00		
<b>T O T A L DA RECEITA + APORTES</b>	<b>117.300,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>117.300,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 318/2006**  
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>		<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>174.400,00</b>
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	59.550,00
Rec. Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial		Outras Despesas Correntes	114.850
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>300,00</b>
Oper. De Crédito		Investimentos	300,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
<b>REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita		<b>RESERVA DO R P P S</b>	
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>T O T A L DAS RECEITAS</b>			
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo	174.700,00		
<b>T O T A L DA RECEITA + APORTES</b>	<b>174.700,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>174.700,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CORONEL PI-  
LAR-FAPS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 318/2006  
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)**

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	1.611.000,00	<b>DESP. CORRENTES</b>	421.900,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	396.900,00
Rec. Contribuições	351.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial	1.260.000,00	Outras Despesas Correntes	25.000,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
<b>REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	591.000,00	<b>DESP. CORRENTES - INTRAOR- ÇAMENTÁRIAS</b>	
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESP. DE CAPITAL - INTRAORÇA- MENTÁRIAS</b>	
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	39.000,00	<b>RESERVA DO R P P S</b>	1.741.100,00
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>T O T A L DAS RECEITAS</b>	2.163.000,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios para o Fundo			
<b>T O T A L DA RECEITA + APORTES</b>	2.163.000,00	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	2.163.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

Especificação das Receitas	Previsão 2018
Receitas Correntes	14.060.005,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	(182.000)
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	(351.000)
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	(1.260.000)
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.063.527)
(-) Outras Deduções	(3.478)
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	10.200.000
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	5.508.000
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	5.232.600
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	612.000
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	581.400

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2018	Despesa do Legislativo 2018
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.926.555	330.000
(-) Aposentados e Pensionistas (Recursos Próprios)	(396.500)	0
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(32.910)	0
(-) Férias e/ou Aviso Prévio indenizado	(51.506)	0
(-) Amortização do Passivo Atuarial	(228.850)	0
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	(182.000)	0
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0	0
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0	0
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0	0
Despesa com pessoal prevista	4.034.789	330.000
PERCENTUAL (RCL)	39,56%	3,23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
(Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	30.000,00	7.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	571.450,00	331.500,00
I T B I	50.000,00	12.500,00	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I S S Q N	103.600,00	25.900,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I R R F	182.300,00	45.575,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	150,00	37,50	EDUCAÇÃO INFANTIL	241.900,00	29.500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	400,00	100,00	EDUC.JOVENS E ADULT	0,00	0,00
F P M	7.659.435,00	1.914.858,75	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.200,00	0,00
I T R	4.000,00	1.000,00			
LC 87/96	18.400,00	4.600,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
I C M S	3.055.000,00	763.750,00			
I P V A	206.000,00	51.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	42.800,00	10.700,00			
SUBTOTAL	11.352.085,00	2.835.021,25			
RETORNO DO FUNDEB		359.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(2.063.527,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		2.050,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(684,50)			
MÍNIMO A APLICAR		1.131.859,75	TOTAL FIXADO	814.550,00	361.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
(Lei Complementar nº 141/2012)

FICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	30.000,00	4.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.484.350,00
I T B I	50.000,00	7.500,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	573.380,00
I S S Q N	103.600,00	15.540,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	260.000,00
I R R F	182.300,00	27.345,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	150,00	22,50	VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	400,00	60,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
F P M	7.659.435,00	1.148.915,25		0,00
I T R	4.000,00	600,00		0,00
LC 87/96	18.400,00	2.760,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
I C M S	3.055.000,00	458.250,00		
I P V A	206.000,00	30.900,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	42.800,00	6.420,00		
SUBTOTAL	11.352.085,00	1.702.812,75		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		50,00		
Deduções da receita		(410,70)		
MÍNIMO A APLICAR		1.702.452,05	TOTAL FIXADO	2.317.730,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018  
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO  
PODER LEGISLATIVO  
(Art. 29-A da Constituição Federal)**

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 31/10/2017	Tendência Até o Final do Exercício
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	338.656,26	391.150,00
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	255.173,54	305.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Ilumina- ção Pública	0	0
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	6.101.596,43	7.530.671,25
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	4.039,20	4.000,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0	0
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	14.190,57	19.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.508.078,49	3.040.344,00
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	160.950,14	206.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPOR- TAÇÃO	46.763,18	50.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	14.833,22	15.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0	0
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBU- TOS	463,00	500,00
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0	0
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	265,60	300,00
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.386,95	2.400,00
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0	0
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>9.447.396,58</b>	<b>11.564.215,25</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 11.564.215,25
População do Município	1.725 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2018 (7%)	R\$ 809.495,07
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2018 (CF/88, art. 29-A, § 1º) (70% dos 7%)	R\$ 566.646,55